



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 13 de fevereiro de 2026.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa e Consultoria Temática

Para: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 1247/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 17/2026

Autoria: Camillo Neves

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de placas informativas sobre a adoção nas Unidades de Saúde Públicas e Privadas situadas no Município de Vitória/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Tanto o projeto de lei em tela quanto a lei já aprovada se tratam da afixação de cartazes em serviços de saúde, presumivelmente com um foco em gestantes e pessoas próximas. Enquanto a lei já aprovada tem um foco em combater o abortamento, o projeto de lei tem um foco em conscientizar sobre a doação legal. Em que pese essa diferença de foco, o inciso III da art. 2º da lei já aprovada traz o dizer "Você tem direito a doar o bebê de forma sigilosa. Há apoio e solidariedade disponíveis para você. Dê uma chance à vida!". Dessa forma, é justo compreender o projeto de lei como contemplado pela lei já aprovada, para fins do inciso I do art. 201 do Regimento Interno. Caso o autor do projeto de lei considere relevante a diferença de redação, sugere-se que apresente novo projeto de lei, modificando a Lei n. 10.218, de 19 de setembro de 2025.

Próxima Fase: Providência

Leonardo Ferreira Fontenelle.
Analista Legislativo - Saúde
6343

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200350038003700350033003A005400

Assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira Fontenelle**, em **13/02/2026 15:48**

Checksum: **7E672A18E812D8B932415B41DECE127D3D990C8FBFF6636658CD90C10A90FFEC**